

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 11/2023

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno e;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 10, que dispõe complementarmente sob o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO OFÍCIO Nº 286/2023/SESAU/GABINETE, que solicitou aprovação em CIB/RR da proposta de ampliação do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré, CNES 2566168;

CONSIDERANDO a Proposta nº 905370/2023-007 cadastrada no sistema do INVESTSUS;

CONSIDERANDO ainda consenso entre as gestões de Saúde, representadas pelo presidente do COSEMS/RR, e a Coordenadora da CIB/RR - Secretária de Saúde do Estado de Roraima.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar a ampliação do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré, sendo 20 - leitos materno, 01 - leito isolamento, 10 - leitos UTIN, 10 - leitos UCINCA, 06 leitos - UCINCO, 06 leitos - UCI;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

<p>CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO Secretária de Saúde do Estado de Roraima Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR</p>	<p>WILLYS LEAL COSTA Secretário de Saúde do Município de Iracema - Roraima Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RR</p>
---	---

Boa Vista (RR), 11 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Willys Leal Costa, Usuário Externo**, em 14/11/2023, às 15:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Smith Lorenzon Basso, Secretária de Estado da Saúde**, em 14/11/2023, às 15:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.